PORTARIA Nº 338/2022

BARUERI, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 365/2022 do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, solicitando a cessão do Servidor Sr. Douglas Oscar de Jesus,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. DOUGLAS OSCAR DE JESUS**, matrícula n° 001128, investido no cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo, para exercer suas atividades junto ao IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, com prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 10 de outubro de 2022 até 10 de outubro de 2024, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE